



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.252/2023

Concede licença luto a servidora GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, matrícula 987441, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.908.155-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 832.311.459-53, nomeada em 01 de abril de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Assistência Social licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 23
DE Nº 12870
UNIDADE Nº 09 / 11 / 2023
Natalia
ATOS OFICIAIS